



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 84/2026 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.002034/2026-77

Parnaíba-PI, 01 de abril de 2026.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

**Art.1º** Constituir Comissão para elaborar o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, referente ao biênio 2026-2027, da forma como segue:

ALESSANDRA TANURI MAGALHÃES, SIAPE nº 1643216 - Ouvidoria;

BRUNA SEIXAS DA SILVA, SIAPE nº 3391864 - Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho/PROGEP;

DANTE PONTE DE BRITO, SIAPE nº 1782373 - Comissão de Ética;

LAURISMAR BEZERRA DE PINHO, Administradora - Unidade Setorial de Correição;

MARA ÁGUIDA PORFÍRIO MOURA, SIAPE nº 1730718 - Unidade Setorial de Integridade, Presidente;

MOANNA MAGALHÃES SILVA, SIAPE nº 1624846 - Comissão Permanente de Prevenção e Enfrentamento à Violência;

PEDRO BASTOS DE MACEDO CARNEIRO, SIAPE nº 1617132 - Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas/PROGEP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estabelece o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos e revoga os termos da Portaria nº 81, de 30 de março de 2026.

*(Assinado digitalmente em 01/04/2026 11:16)*  
VICENTE DE PAULA CENSI BORGES  
REITOR EM EXERCÍCIO